

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**" Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei n.º 12/2017

Autoria: MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2017, ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.2 – Fica o Poder Executivo Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, autorizado Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 815/2016 de 18/10/2016 que trata do Orçamento Programa do Município de Castanheira para o Exercício de 2017, conforme relacionado abaixo:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO

09.002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS 26.782.0027.1080 Construção de Bueiros e Pontes de Concreto

449051000000 Obras e Instalações 5.000.000,00

TOTAL 5.000.000,00

- **Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de Dotações e Excesso de Arrecadação.
- **Art. 3.º –** Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).
- Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5.9 Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira(MT), em 22 de Junho de 2017.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI

Prefeita Municipal